

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

Colorado do Oeste - Código INEP: 1006266

BR 435, km 63 (antiga RO 399, KM 05) - Zona Rural - Caixa Postal 51, CEP 76993-000, Colorado do Oeste (RO)

CNPJ: 10.817.343/0004-40 - Telefone: 69 33417601

Edital:	Edital nº 11/2021/COL- CGAB/IFRO, de 20/04/2021, que versa sobre a concessão de auxílio estudantil, na modalidade de Aquisição de Equipamento de Informática, para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.
Campus:	COLORADO
Programa:	AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COLORADO)
Vagas Ofertadas:	40

RESULTADO DO EDITAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	FELIPE DO NASCIMENTO FEITOSA	75
2	Karine Tolentino Deodato	75
3	Ronifer Marchiori de Oliveira	75
4	Sandra Morais dos Reis	75
5	Izaías Fernando Silva de Souza	75
6	Kauany Vitória Krignl	75
7	Janaina Teixeira de Moraes	70
8	Rana Taline Oliveira de Alencar	70
9	Cáio Felipe Monteiro das Neves	70
10	José Bento da Silva	65
11	Ashile Araujo Lopes	65
12	Estéfani Amaral de Oliveira	65
13	Guilherme Meira Teixeira de Almeida	65
14	Claudia Souza Silva	65
15	Rayane Silva dos Reis	65
16	Ana Paula dos Santos Carvalho	65
17	Gustavo de Souza Maia	65
18	Thayane Rubi Alves Back	65
19	Yasmin Evelyn da Silva Costa	65
20	Dany Paola de Jesus	65
21	Kamilly Eduarda de Souza Fabre	65
22	Ketlyn Chrisosthemos Cardoso	65
23	Simoní Rastirolla França	60
24	Júlia Maria Péres Mota	55
25	Eduarda Goulart da Silva	55
26	Thaís Mara Santos Copertino	55
27	João Vitor Grilo Nunes	55
28	ABNER DE OLIVEIRA LOYA	55
29	Eduardo Meira Teixeira De Almeida	55
30	Morgana Medeleyne Campos Pereira	55
31	Brenda Garcia Pereira	55
32	Bruno Henrique da Costa Bessa	55
33	Kamila da Silva Xavier	55
34	Henrique Pereira Guimarães	55
35	Jamily Fernandes de Oliveira	55
36	Silvana Ferreira Miranda Rodrigues	55
37	Anna Clara Rodrigues de Alencar	55
38	Nathalia Santos de Paula	55
39	Carla Lemos Meira Setubal	55
40	William Washington Martins de Oliveira	50
41	Ana Claudia Legramante	45
42	Rafaela Caroline Scotti Simão Santos	45
43	Daiane Germini de Souza	45
44	Maria Clara Ramos dos Santos	45
45	Thays Gonçalves Carvalho	45

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

#	Aluno	Pontuação Total
46	Maria Eduarda Lino Pires	45
47	Inaê Chagas da Silva	45
48	Regiane Taborda Ferreira Silva	45
49	Maiara Belé dos Santos	45
50	Vitoria Campos Braga	40
51	Nayhane Pederiva Pereira	35
52	João Henrique Costa Sousa	35
53	Larissa de Oliveira Veiga	25
54	Thamily de Oliveira Veiga	25

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
1	Adélio da Rocha Rodrigues	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 8.1.9 Comprovação de renda para Trabalhadores informais e autônomos; Itens 7. Da documentação e 8.1.10 Comprovação de renda para pessoas do Lar e/ou Pessoas que não exerce atividade remunerada.
2	ALYSSON EMANOEL DE SOUZA MARINHO	O extrato do benefício não apresenta o nome do beneficiário. O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) para comprovar a situação cadastral da empresa: ativo, suspenso ou cancelado, apresentado não ficou legível. Item 8.1.5 do Edital, alínea a.
3	Amanda dos Santos Biavatti	A estudante não atendeu integralmente o item 8.1.8 b)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro, da página em branco após o último registro de trabalho para todos os maiores de 18 (dezoito anos e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesseis) anos. Na inexistência desta, apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. (Pai) E item 8.1.11 b)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro, da página em branco após o último registro de trabalho e alteração salarial atualizada (quando houver registro), para todos os maiores de 18 (dezoito anos e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesseis) anos. Na inexistência desta, apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. (Irmã)
4	Amanda Karoline Verlingue	A estudante não atendeu o que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
5	Ana Clara de Souza Silva	A estudante não atendeu o que determina o edital de inscrição, itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
6	Ana Lucia Cardoso Martins	A estudante não atendeu o que determina o edital de inscrição, itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
7	Ana Paula Müller Félix	A estudante deverá comprovar o que determina o item 5.1. b) Estejam matriculados em pelo menos 03 disciplinas; e d) Que mantenham vínculo ativo com o Campus Colorado do Oeste durante todo o ano letivo de 2021. De acordo com os registros, a estudante possui matrícula ativa somente em estágio supervisionado. Deverá apresentar no período de recurso a comprovação dos itens 5.1. b) e d).
8	Andréa Cristina do Nascimento Filgueiras	A estudante não atendeu o que determina o edital de inscrição, itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
9	Beatriz Fernanda do Carmo Eduardo	A estudante não atendeu o que determina o edital de inscrição, itens 7. Da documentação: b) Documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (CPF, documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento para menores de 18 anos e declaração de guarda definitiva ou provisória, ou outro documento equivalente para aqueles que não convivem com os pais biológicos); e 8. Da comprovação de renda.
10	Beatriz Poliana Camargo Posso	INDEFERIDO. Não apresentou toda a documentação solicitada no Edital: "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA: 8.1.9. Trabalhadores informais e autônomos: (...) b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro, da página em branco após o último registro de trabalho e alteração salarial atualizada (quando houver registro), para todos os maiores de 18 (dezoito anos e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesseis) anos. Na inexistência desta, apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. (...)".
11	Cinthy Emanuely Gonçalves Mariano	INDEFERIDO. Não apresentou toda a documentação solicitada no Edital: "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA"
12	Diego Júnior da Silva	A estudante não atendeu o que determina o edital de inscrição, itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
13	Diego Raphael da Silva Costa	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
14	Diogo de Souza Freitas	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
15	Douglas Henrique dos Santos Silva	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
16	Eduarda Elis Anjos Oliveira	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
17	Emili Carneiro de Aquino	INDEFERIDO. Não apresentou toda a documentação solicitada no Edital: "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA"
18	Emilly Maria Vieira Benedito	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
19	Enissander Moro da Silva	INDEFERIDO. Não apresentou toda a documentação pessoal e para comprovação de renda solicitada no Edital: itens "7. DA DOCUMENTAÇÃO" e "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA" para todos os integrantes da família.
20	Fabricia Bonilio Antonio	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
21	Felype Francisco Oliveira	- Não apresentou os documentos exigidos no item 8.1.3: alínea a (Declaração IRPF ou ANEXO I); alínea b (cópia da CTPS); alínea c (ANEXO II- declaração que não exerce atividade remunerada).
22	Gabrielly Stéphanie Souza Vieira	Não apresentou os documentos solicitados durante os dias 07 a 10/05 (período de correção da documentação pendente), conforme no Cronograma Edital nº11. Segue relação da documentação faltosa:- Documentação do avô, Falta apresentar: Declaração de isenção de IRPF (ANEXO I). Contracheque mês de Março/2021, conforme item 8.1.1.; - Documentação da avó. Falta apresentar: Declaração de isenção de IRPF (ANEXO I) . Cópia da CTPS das páginas do Contrato de trabalho, conforme item 8.1.10.; - Documentação da discente: Falta apresentar o Histórico Escolar, conforme item 7.1.; - Os anexos II, IV , V e VI deverão ser assinados a próprio punho, conforme itens 6.4 e 6.5. Há informações contraditórias: A avó apresentou declaração (mês de Março) dizendo ser costureira e ã possuir renda fixa e apresentou o Anexo II dizendo não possuir renda. No anexo IV a discente afirma estar dividindo o equip.com a irmã. A irmã faz parte do núcleo familiar e/ou depende da renda dos avós? Caso sim, apresentar documentação
23	Gisely Kauanny Oviczki da Silva	Inscrição Indeferida por falta da apresentação da seguinte documentação solicitada no Edital nº 11/2021/COL- CGAB/IFRO, de 20/04/2021. 7. DA DOCUMENTAÇÃO 7.1. O estudante que deseje concorrer às bolsas disponibilizadas através deste edital deverá apresentar a documentação abaixo especificada, de acordo com a situação familiar em que se encontra atualmente e dentro do período determinado no cronograma especificado no item 15: Alíneas: A, B, C, D, E, F, e G; 8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA 8.1. Para comprovação de renda familiar deverão ser apresentadas os documentos abaixo, de acordo com a realidade de cada membro do grupo familiar. Caso os membros da família tenham mais de uma fonte de renda, DEVERÃO apresentar todas as documentações de acordo com sua realidade: 8.1.1. Trabalhadores Assalariados: Alíneas: A e B; 8.1.8. Desempregados- Neste caso apresentar toda a documentação abaixo: Alíneas: A, B, C, D e E.
24	Guilherme Rodrigues de Lima	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
25	Helen Vitória dos Santos Evangelista	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
26	Jaqueline Grigorio Gomes	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
27	JAQUELINE MESSIAS NUNES.	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
28	Jessica Monteiro do Nascimento	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
29	Jéssika Natália Grandó Lopes	A estudante não atendeu integralmente o item 8.1.6.c Extratos bancários dos últimos três meses ou na inexistência de conta bancária, apresentar Declaração de justificativa; Não apresentou também o anexo V Declaração de bens e valores.
30	Jhonatan William Pereira de Britto Campos	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
31	Jhonata Ramos de Sousa	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
32	João Vinicius Garcia de Moraes	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
33	João Vitor Rodrigues de Souza	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
34	José Emanuel Pires Fernandes	O estudante não atendeu ao que determina o edital, nos itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda
35	JUNIOR CÉZAR DA SILVA LOPES	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
36	Kauany Ferreira de Souza Freitas	Não foram apresentados os Anexos I, IV, V, conforme foi solicitado no dia 24/04; Além dos contracheques apresentados pela mãe, foram apresentados contracheques de Dileia Lima do Nascimento e Uziel Fortunato de Lima, porém estas pessoas não foram colocadas na caracterização familiar. Dessa forma, foi solicitado que fizessem uma declaração explicando a situação, mas não foi apresentado.
37	Kettlyn Padilha Maciel	Não apresentou o anexo IV.
38	Kleverson Henrique Gabiraba da Silva	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
39	Kleziane de Lima Costa	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
40	Lara Maggioni Bezerra	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
41	Letícia Fernanda Cavalcante Soares	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
42	Leticia Vitoria Correa de Oliveira	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
43	Lindaurea Alfredo de Souza	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
44	Luana Jéssica de Oliveira Messias	Faltou apresentar documentos referentes ao item 8.1.8
45	Maicon Gonçalves Boeira	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
46	Márcia Ferreira Cordeiro Silva	A candidata, não apresentou a documentação para comprovação de renda de acordo com a realidade familiar: Para comprovar que não exerce atividade remunerada por estar desempregada, ou por ser do lar, conforme os itens 8.1.8 e 8.1.10 do edital, respectivamente; item 8.1.2 : O pai do candidato não apresentou todos os documentos para a comprovação como servidor público; e item 8.1.10 : comprovação de renda para pessoas do Lar e/ou Pessoas que não exerce atividade remunerada, no caso da mãe.
47	Maria Eduarda Pereira Silva	Não apresentou toda a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
48	Mateus dos Santos Teixeira	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
49	Maysa Vitória Souza da Silva	Não atendeu ao que determina os itens: Item 7.1 f) Declaração de Bens e Valores devidamente preenchida e assinada pelo estudante. Sendo menor de 18 anos, deverá assinar junto com seu responsável legal - (ANEXO V); e g) Declaração se Possui ou Não Computador, devidamente preenchida e assinada - ANEXO IV; Item 8.1.3 Atividade Rural - Neste caso apresentar toda a documentação e notas fiscais conforme atividade desenvolvida pela família. (EX: Se entregar leite, ter venda de gado, vender produtos agrícolas, etc. devem apresentar além da declaração de imposto de renda ou isenção, e a carteira de trabalho, as notas referentes às vendas dos produtos). Item 8.1.10 Para pessoas do Lar e/ou Pessoas que não exerce atividade remunerada
50	Miguel Vaca Neto	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
51	Nayara Stefanny Alves da Costa	INDEFERIDO. Não apresentou toda a documentação solicitada no Edital: "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA: 8.1.9. Trabalhadores informais e autônomos: (...) b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro, da página em branco após o último registro de trabalho e alteração salarial atualizada (quando houver registro), para todos os maiores de 18 (dezoito) anos e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesesseis) anos. Na inexistência desta, apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. (...)". Faltaram páginas da CTPS.
52	Nikollas Roberto Gava	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
53	Pablo Matheus Cardoso de Souza	O estudante não atendeu os itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda, determinados no edital de inscrição. Não houve o envio de nenhum documento.
54	Pedro Henrique Nobrega Guarnieri	Não apresentou documentos pessoais (RG e CPF) do ALUNO, conforme alínea a do item 7.1 do Edital.
55	Rodrigo dos Santos Silva	Não apresentou a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
56	Samara Fonseca Minusculi	Não apresentou os documentos constantes referente ao Item 8.1.3, do Edital referente a Atividade Rural, uma vez que informou ter sitio.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
57	SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIRO	Não apresentou toda a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
58	Sofya Cristina do Amarante	A estudante não atendeu os itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda, determinados no edital de inscrição. Não houve o envio de nenhum documento.
59	Suzana Ferreira Miranda	Não atendeu ao item 8.1.10 b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro, da página em branco após o último registro de trabalho para todos os maiores de 18 (dezoito) anos e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesesseis) anos. Na inexistência desta, apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho Digital. Faltou apresentar a página da carteira de trabalho onde contém as informações pessoais.
60	Tainara Souza de Lima	Não apresentou a documentação para comprovação de renda de acordo com a realidade da família conforme o item 8.1.3 do Edital. O pai apresentou apenas uma nota fiscal de venda referente ao mês de julho de 2020 e no edital foi solicitado notas de venda dos produtos agrícolas dos últimos 3 (três) meses anteriores à data de solicitação do auxílio.
61	Tainã Santana Cordeiro	INDEFERIDO. Não apresentou a documentação solicitada no Edital: "8. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA"
62	Thaís Lorena de Jesus Souza	Não apresentou toda a documentação necessária para concorrer às bolsas disponibilizadas através do edital: itens 7. Da documentação e 8. Da comprovação de renda.
63	Thayane Gabriele Dias Zamarchi	Renda Acima de 1 e ½ salário mínimo por pessoa.
64	Victor Winner Granville Serafim	O estudante não atendeu aos itens 7. Da documentação, e 8. Da comprovação de renda.
65	Vinícius Francisco Oliveira	O candidato enviou apenas a certidão de nascimento. Faltou apresentar os demais documentos citados no item 7 do edital.
66	Wilson Júnior Feliciano	INDEFERIDO. Candidato eliminado de acordo com o Edital: "9.3. Para critérios de classificação serão observados: 9.3.1. Vulnerabilidade Socioeconômica: (...) b) Situação familiar: Grupo familiar possui equipamento do tipo notebook ou computador em casa disponível somente para o aluno estudar".